

## EDITAL DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO ECOMUSEU ILHA GRANDE

### OLHARES: ÁGUA E VIDA NA ILHA GRANDE

#### DO CONCURSO

1. O CONCURSO de fotografia **Olhares: Água e Vida na Ilha Grande**, doravante denominado simplesmente CONCURSO, é uma iniciativa do Ecomuseu Ilha Grande/SR3/UERJ, por intermédio de sua unidade o Museu do Meio Ambiente;
2. O CONCURSO tem caráter exclusivamente cultural, não estando subordinado a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos participantes, nem à vinculação deste ou dos participantes à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, conforme a Lei 5.768 de 20/12/71 e o Decreto Lei 70.951 de 09/08/72;
3. O CONCURSO é aberto à participação de qualquer indivíduo maior de 12 anos, brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro, sendo condição irrevogável para participação a residência em território brasileiro;
4. O CONCURSO compreende duas modalidades:
  - 4.1. Categoria Juvenil – participantes entre 12 e 17 anos, inclusive;
  - 4.2. Categoria Adulto – participantes maiores de 17 anos.

#### DA FINALIDADE

5. O CONCURSO tem por objeto a fotografia como forma de reflexão sobre a água, e suas diversas expressões (sociais, culturais, estéticas, simbólicas, econômicas, artísticas e religiosas). Desta forma, objetiva colaborar para que o olhar extrapole a visão da água como simples elemento da natureza, vinculando-a a outros sentidos e significados;

#### DA INSCRIÇÃO

6. A inscrição dos participantes é gratuita e o envio das fotografias concorrentes será feito **exclusivamente** pelo site [www.ecomuseuilhagrande.eco.br](http://www.ecomuseuilhagrande.eco.br), de 17 de março a 26 de abril de 2014.
  - 6.1. No ato da inscrição, o candidato deverá informar, em formulário eletrônico disponível no site do concurso, o endereço URL referente à publicação de sua fotografia na internet. As fotografias devem ser publicadas em sites de exibição, tais como **Picasa**, **Flickr** e outros.

- 6.2. Nas inscrições de participantes da Categoria Juvenil, um representante legal deverá assinar os documentos especificados no item 7 responsabilizando-se por qualquer situação relacionada ao CONCURSO;
- 6.2.1. Caso o menor não tenha CPF, deverão ser utilizados os dados do representante legal;
- 6.3. Os participantes autorizam, no ato da inscrição, o uso de seus nomes e de suas imagens para divulgação dos resultados do CONCURSO, sem ônus, de qualquer espécie, para os organizadores;
- 6.4. O participante deverá no ato da inscrição **atestar territorialidade, a originalidade e autoria da foto**. O conteúdo publicado é de responsabilidade exclusiva de seus autores que, por tanto declaram se responsabilizar por qualquer declaração de terceiros quanto a conflitos envolvendo direitos autorais e de imagens, assumindo e isentando a comissão organizadora de qualquer responsabilidade sobre a utilização indevida das fotografias, protegido pela legislação de direitos autorais.
- 6.5. Não serão aceitas inscrições de fotografias que contenham conteúdos pornográficos ou de apelo sexual, bem como qualquer tipo de apologia ao uso de drogas, abuso a menores, ou quaisquer situações que violem as leis brasileiras e os direitos humanos;

## **DAS FOTOGRAFIAS**

7. As fotografias inscritas devem, EXCLUSIVA e OBRIGATORIAMENTE, retratar o território da Ilha Grande. A não observância desta condição implicará na desclassificação do participante.
- 7.1. Cada participante poderá inscrever até **três fotografias** numa única categoria, conforme modalidades definidas no item 4 acima, contudo será premiada apenas uma fotografia de sua autoria.
- 7.2. Não serão aceitas fotografias premiadas anteriormente sob pena de desclassificação.
- 7.3. O participante é responsável pelas autorizações de imagens de pessoas que por ventura forem retratadas nas fotografias;
- 7.4. As fotografias deverão ser obtidas por meio de câmeras digitais, sendo que não serão aceitas manipulações digitais, como por exemplo, composição de imagens, substituição de fundo, recortes ou retoques. Já que as fotografias vencedoras deverão ser encaminhadas posteriormente por e-mail e deverão ter a **resolução de 300 dpi**;

## **DOS PRAZOS**

Inscrições	17/03/2014 a 26/04/2014
Votação popular	05/05/2014 a 18/05/2014
Avaliação da Comissão Julgadora	09/05/2014 a 30/05/2014
Divulgação dos resultados	05/06/2014
Premiação	Data a ser informada posteriormente.

## **DA PREMIAÇÃO**

8. Os prêmios serão distribuídos da seguinte forma:

### 8.1. Categoria Adulto:

#### **1º Lugar:**

- Câmera fotográfica GoPro;
- A fotografia servirá como base para a elaboração de um jogo de Quebra-cabeça, a ser distribuído para as escolas da região;

#### **2º Lugar:**

- Tablet

#### **3º Lugar:**

- Câmera Digital

### 8.2. Categoria Juvenil:

#### **1º Lugar:**

- Câmera fotográfica GoPro;
- A fotografia servirá como base para a elaboração de um jogo de Quebra-cabeça, a ser distribuído para as escolas da região;

#### **2º Lugar:**

- Tablet

#### **3º Lugar:**

- Câmera Digital

8.3 As 10 fotografias mais votadas de cada categoria pelo júri popular serão classificadas pela comissão julgadora, que indicará os premiados em cada categoria.

9. Todos os participantes, devidamente inscritos no concurso, terão direito a Certificado de Participação emitido pelo Ecomuseu Ilha Grande.
10. A divulgação do resultado será em 05 de junho de 2014, mediante publicação na página eletrônica de inscrição do concurso.
11. Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro, de acordo com o Art. 1º, § 30, da Lei 5768/71.
12. Os prêmios são pessoais e intransferíveis. Os vencedores serão convidados a participar da cerimônia de premiação, em data e horário divulgados, oportunamente, pela organização do evento.

#### **DA COMISSÃO JULGADORA**

13. A Comissão Julgadora será formada por especialistas ligados às áreas de Meio Ambiente, Artes, História, Antropologia e Fotografia.
14. Comissão Julgadora é soberana e suas decisões são irrecorríveis, sendo-lhe facultada a decisão pela não concessão de todos os prêmios ou parte deles.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15. O CONCURSO é uma ação do Museu do Meio Ambiente / Ecomuseu Ilha Grande, tendo como suporte o Edital aprovado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológica – CNPq – (Chamada MCTI/CNPq/SECIS nº 90/2013 – Difusão e Popularização da Ciência);
16. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério dos organizadores do CONCURSO e/ou da Comissão Julgadora a desclassificação imediata do participante;
17. O ato de inscrição neste CONCURSO implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento, inclusive aqueles que referem à permissão de uso das imagens das Fotografias;
18. Todo material enviado passa automaticamente a compor o acervo do Ecomuseu Ilha Grande. As fotografias inscritas, premiadas ou não, poderão ser exibidas pelo Ecomuseu Ilha Grande em meio digital, impresso ou multimídia, em matérias sem fins comerciais mediante citação dos créditos devidos de autoria;
19. A cessão de direitos de uso das imagens não constitui cessão de título de propriedade, podendo os autores utilizá-las como bem lhes convier para outras finalidades, inclusive comerciais.

20. Os casos omissos e as dúvidas porventura suscitadas serão solucionados pela organização;
21. É vedada a participação no Concurso dos integrantes da Comissão Julgadora e de seus parentes diretos.
22. Poderá haver mudança na premiação e nos prazos do concurso sem prévia consulta aos participantes.
23. A organização do concurso poderá alterar e atualizar o Regulamento a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo sempre responsabilidade do participante verificar a versão mais recente, que estará disponível no portal do concurso.